

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUER APROVAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA DEBATER SOBRE A RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO x PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ REFERENTE O ASFALTAMENTO DE 11 BAIRROS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133, do Regimento Interno desta Casa, requiero ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento aos Excelentíssimos Senhores da **MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE VISA DEBATER SOBRE A RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO x PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ REFERENTE O ASFALTAMENTO DE 11 BAIRROS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Esta audiência pública visa debater sobre a pavimentação asfáltica de 11 (onze) bairros do município de Cuiabá, bem como acerca do impasse sobre a responsabilidade de execução dos serviços por meio do Governo do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Frente ao exposto, é imperioso destacar que os contratos indicam a execução do asfaltamento nos seguintes bairros: Novo Tempo, Parque Amperco, Novo Milênio, Campo Verde, Planalto, Jardim Aroeira, Novo Horizonte, Osmar Cabral, Tancredo Neves, Altos da Boa Vista e Jardim Fortaleza. Além disso, os quais serão investidos uma quantia de aproximadamente R\$56 milhões de reais.

Diante de tudo, com o intuito de proporcionar as informações necessárias para que a população compreenda os motivos que inviabilizaram o início das obras até o presente momento e, sobretudo, com o objetivo de encontrar uma resolução para este problema e enfim entregar obras essenciais para a população, motivos pelos quais proponho a realização desta audiência pública.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a aprovação do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de outubro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

